



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 28 de setembro de 2018.

Ofício nº 531/2018

Ref.: Requerimento nº 168/2018

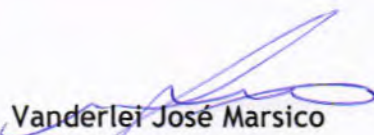
Vereador: Professor Caio Porto, subscrito pelos demais Vereadores

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2018 e transcrito no Ofício nº 557/2018, de 13 de setembro de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo aos Nobres Vereadores, que solicitam informações se a construção da creche no jardim Maria Luiza II, está de acordo com o projeto desenvolvido para a obra e com seu memorial descritivo, apresentamos os esclarecimentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, que seguem em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 27 de setembro de 2018.

Ofício nº 041/2018 – Convênios

Assunto:- Ofício nº 557/2018 – Requerimento nº 168/2018.

Prezado senhor,

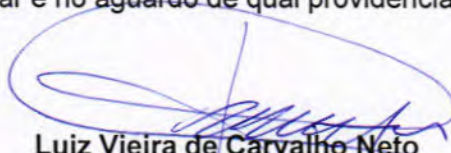
A obra da Creche infantil Tipo I do Programa Pró-Infância do Fundo nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE do governo federal está e será construída de acordo com os projetos e memorial descritivos disponibilizados no site oficial do FNDE.

O projeto desta creche é disponibilizado com duas opções de fundações, sapata ou fundação profunda, tipo estaca (brocas).

A opção escolhida, em razão do terreno e tipo de solo, foi a de fundação profunda, tipo estaca (brocas), por ser a que melhor se adapta ao local e à mão-de-obra disponível na região.

Como responsável pela fiscalização da obra, declaro que todos os parâmetros técnicos serão seguidos para assegurar uma obra de qualidade.

È o que tenho a informar e no aguardo de qual providência deve ser tomada.



Luiz Vieira de Carvalho Neto
Arquiteto – Cau A 4820 6
Resp. Técnico p/ fiscalização

Exmo. Sr.
Prof. Caio Porto
Vereador Municipal



Luis Carlos Lourençano
Secretário Municipal de Obras
e Meio Ambiente